

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2015.  
PROCESSO: 414.001.696/2015 - DAS PARTES: SEPLAG na qualidade de CONTRATANTE e HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no inciso II do § 1º e § 2º, ambos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Justificativas Técnicas de fls. 829/834; b) Estabelecer que esta prorrogação visa tão somente a conclusão das Ordens de Serviço, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual, emitidas dentro da vigência inicial do Contrato, ficando vedada a emissão de novas Ordens de Serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 15/12/2016 a 12/06/2017. DA ASSINATURA: 14/12/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Francisco Gomes Pedrosa, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2013  
PROCESSO: 410.000.635/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Repactuar o Contrato, nos termos da NOTA/AJL/SEPLAG/Nº 378/2016, da Cláusula Quinta do ajuste c/c com art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, da Decisão nº 325/2007-TCDF e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 (CCT), para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/02/2016, sob o número DF000051/2016, passando o valor anual do Contrato de R\$ 11.025.258,36 (onze milhões, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), para o montante ajustado de R\$ 12.279.865,20 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 11,38%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2016. Entretanto, o valor total devido para o período de 02/01/2016 a 31/12/2016 é de R\$ 1.251.234,24 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/12/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2013  
PROCESSO: 410.000.628/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Repactuar o Contrato, nos termos da NOTA/AJL/SEPLAG/Nº 376/2016, da Cláusula Quinta do ajuste c/c com art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, da Decisão nº 325/2007-TCDF e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 (CCT), para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016, sob o número DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 7º Termo Aditivo, de 08/07/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas: 1) Para o período de 02/01/2016 a 08/07/2016, o valor anual do contrato sem supressão passa de R\$ 9.642.166,92 (nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 10.727.329,08 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos) que corresponde a um reajuste de aproximadamente 11,25%. Entretanto, o acréscimo para fins de pagamento corresponde a R\$ 563.000,80 (quinhentos e sessenta e três mil e oitenta centavos) conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual; 2) Após a supressão ocorrida no 7º Termo Aditivo, a repactuação para o período de 09/07/2016 a 31/12/2016 ajustará o valor anual do contrato de R\$ 8.863.505,52 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 9.860.149,44 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento, no período acima, corresponde a R\$ 476.888,76 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 02/01/2016 a 31/12/2016, o valor total, efetivamente devido, será de R\$ 1.039.889,56 (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/12/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2013  
PROCESSO: 410.000.630/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Repactuar o Contrato, observada orientação específica da NOTA/AJL/SEPLAG/Nº 320/2016, do Parecer nº 931/2016-PRCON/PGDF, da Cláusula Quinta do ajuste c/c com art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, da Decisão nº 325/2007-TCDF e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 (CCT), para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016, sob o número DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 7º Termo Aditivo, de 08/07/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas: 1) Para o período de período de 02/01/2016 até 08/07/2016 o valor anual do contrato sem supressão passa de R\$ 15.714.864,84 (quinze milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 17.457.046,80 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos) que corresponde um reajuste de aproximadamente 11,09%. Entretanto, o acréscimo para fins de pagamento corresponde a R\$ 903.873,98

(novecentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual; 2) Após a supressão ocorrida no Sétimo Termo Aditivo, a repactuação para o período de 09/07/2016 até 31/12/2016 ajustará o valor anual do contrato de R\$14.404.512,96 (quatorze milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e doze reais e seis centavos) para o valor de R\$16.000.924,20 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento, no período acima, corresponde a R\$763.874,20 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 02/01/2016 a 31/12/2016, o valor total, efetivamente devido, será de R\$1.667.748,18 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/12/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

### EDITAL Nº 61, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF INCLUSÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisões judiciais, torna pública a inclusão de candidatos no resultado final do concurso para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1 INCLUIR, em obediência a decisão judicial o seguinte candidato na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211), com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77101527, ALINE ALVES NUNES (sub judice), 53, 114.

2 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211) listados no subitem 5.1 do Edital Nº 59 - METRÔ-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 223, de 28 de novembro de 2016, e com classificação igual a 53 ou superior, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 53º lugar passa a ser o 54º, e assim sucessivamente.

3 INCLUIR, em obediência a decisão judicial o seguinte candidato, na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212), com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77231422, JOÃO PAULO DO NASCIMENTO JUSTINO, 50, 205.

4 Em virtude da inclusão indicada no item 3 supracitado, os candidatos ao emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212) listados no subitem 5.3 do Edital Nº 59 - METRÔ-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 223, de 28 de novembro de 2016, e com classificação igual a 205 ou superior, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 205º lugar passa a ser o 206º, e assim sucessivamente.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCACÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016.

Processo 121.000.104/2016. O Pregoeiro da CODEPLAN no uso de suas atribuições, comunica a desclassificação da empresa Gigabyte Consultoria e Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 12.504.001/0001-52, para os itens 1, 2 e 3 do pregão em epígrafe, por descumprimento do item 8.4, alínea 1.3 do Edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 17.9 do Edital e Art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Mediante ao exposto o Pregoeiro convoca os remanescentes dos referidos itens para retomada da sessão eletrônica no endereço: www.comprasnet.gov.br, no dia 21/12/2016, às 10:00h. UASG 925341. Aviso disponível ainda no site www.codeplan.df.gov.br. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 402 - Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2016.  
TAIRONÉ AIRES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 - DISUL/SUAG/SEF - UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que se encontra aberta, no site www.comprasnet.gov.br, a Intenção de Registro de Preços nº 01/2016 para eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e tablets, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que não estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00 do dia 23/12/2016, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, endereço de entrega e número de telefone para contato, Termo de Referência e os documentos e estudos que compõem a fase de planejamento definida pela IN MP/SLTI nº 04/2010 (Decisão-TCDF nº 2.593/14). O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. A provável data de abertura da licitação: dia 13/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DILIC/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2016.  
EDSON DE SOUZA  
Pregoeiro